



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
SERVIDORES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
UFR: ATA DE REUNIÃO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE
MATEMÁTICA,
EDITAL ICEN/UFR Nº 12, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

Aos dez dias do mês de julho de 2023, às treze horas e trinta minutos, de modo remoto, a Banca Examinadora instituída pela PORTARIA ICEN/UFR Nº 26, DE 23 DE JUNHO DE 2023, reuniu-se para conferência dos documentos exigidos apresentados pelos candidatos para a inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA, EDITAL ICEN/UFR Nº 12, DE 21 DE JUNHO DE 2023. Estavam presentes:

Prof. Dr. Anderson Macedo Setti (Presidente),
Prof. Dr. Emerson Dionísio Bellanzon,
Prof. Me. Luiz Gustavo Alves de Souza,

que procederam com a avaliação da documentação exigida para deferimento das inscrições.

Seis candidatos se inscreveram, são eles (em ordem alfabética):

1. ANDRÉ LUIS PEREIRA ZÓTTI
2. CLAYTON CRISTIANO DA SILVA
3. DANIEL DOS SANTOS ABREU
4. GRAZIELE APARECIDA DA SILVA
5. JOCIENE MOREIRA DA SILVA
6. MAYCON DOUGLAS FERREIRA

Após conferência dos documentos entregues via processo SEI, Nº 23853.008022/2023-87, foram constatadas válidas e portanto **DEFERIDAS** as inscrições dos seguintes candidatos:

1. ANDRÉ LUIS PEREIRA ZÓTTI
2. MAYCON DOUGLAS FERREIRA

Foram **INDEFERIDAS** as inscrições dos seguintes candidatos:

1. CLAYTON CRISTIANO DA SILVA, pois **não** assinou o currículo Lattes.
2. DANIEL DOS SANTOS ABREU, pois **não** apresentou o título de eleitor.
3. GRAZIELE APARECIDA DA SILVA, pois **não** apresentou a quitação eleitoral e o currículo apresentado **não** é o currículo Lattes.
4. JOCIENE MOREIRA DA SILVA, pois **não** apresentou o título de eleitor e **não** assinou o currículo Lattes.

Nada mais havendo a ser tratado, às quinze horas, deu por encerrada a reunião e, eu Anderson Macedo Setti, lavrei esta ata que será assinada por mim (presidente) e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Macedo Setti, Docente UFR**, em 10/07/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Dionisio Belançon, Docente UFR**, em 10/07/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Alves de Souza Alves, Docente UFR**, em 10/07/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190512** e o código CRC **25602E82**.